Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação com blocos retangulares de concreto (tijolão), implantação de drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Vitório Gadotti, no Município de Ascurra (SC), abrangendo uma área de pista de 1.101,17m², 153,80m de extensão e 315,98m² de calçadas, além de demais serviços correlatos, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do projeto.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): O objeto desta contratação é necessário para a pavimentação da Rua Vitório Gadotti, via residencial onde vivem diversos moradores, atualmente revestida apenas com pavimentação primária (macadame). A obra prevê a execução de pavimentação definitiva em bloco retangular de concreto (tijolão) e drenagem pluvial, inexistentes no local, trazendo benefícios à coletividade, como a redução da poeira causada pelo tráfego, a melhoria da segurança viária diante dos riscos de buracos e derrapagens, bem como a diminuição dos custos de manutenção de estradas de terra, que são onerosos ao Município.

1.3 Opções de mercado: Para esta contratação, foram observadas as seguintes opções de mercado:

A) Bloco Retangular de Concreto (Tijolão)
Vantagens:
- Alta durabilidade e resistência ao tráfego;
- Fácil manutenção (substituição individual dos blocos danificados);
- Boa permeabilidade, contribuindo para a drenagem urbana;
- Estética agradável, podendo ser utilizado em áreas residenciais e urbanas.

Desvantagens:
- Exige mão de obra qualificada para o assentamento correto;
- Custo inicial pode ser mais alto comparado a alternativas mais simples.

Aplicabilidade: Ideal para vias urbanas, áreas de tráfego leve a moderado e locais onde a permeabilidade e estética são importantes.

B) Asfalto (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ)
Vantagens:
- Rápida aplicação e liberação para o tráfego;
- Boa aderência e conforto para os usuários;
- Ideal para vias de tráfego intenso.

Desvantagens:
- Menor permeabilidade, o que pode exigir sistemas de drenagem mais robustos;
- Manutenção mais complexa (buracos e trincas exigem recapeamento).

Aplicabilidade: Mais indicado para rodovias e vias de tráfego intenso, onde a resistência ao desgaste é primordial.

C) Pavimentação em Paralelepípedo
Vantagens:
- Alta durabilidade e resistência ao tempo.
- Permeabilidade razoável, dependendo da técnica de assentamento.
- Visual rústico e tradicional, bom para áreas históricas.

Desvantagens:
- Superfície irregular, menos confortável para veículos e pedestres.
- Pode ser mais escorregadio em condições de chuva.

Aplicabilidade: Áreas históricas, zonas rurais ou locais onde se deseja manter um aspecto tradicional.

D) Pavimentação de Concreto Rígido
Vantagens:
- Extremamente durável e resistente ao tráfego pesado.
- Menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Tempo maior para execução e cura do concreto.

- Manutenção de trechos danificados pode ser complexa.

Aplicabilidade: Locais de tráfego intenso e pesado, como pátios industriais e algumas vias urbanas principais.

Justificativa pela Escolha do Bloco Retangular de Concreto (Tijolão)

Após a análise das alternativas, a escolha do bloco retangular de concreto (tijolão) se mostra mais vantajosa para a Rua Vitório Gadotti devido aos seguintes motivos:

- **Durabilidade e Manutenção:** O tijolão possui alta durabilidade e permite a substituição pontual, reduzindo custos de manutenção.
- **Drenagem Pluvial:** Por ser um pavimento permeável, facilita o escoamento da água, mitigando problemas de alagamento e desgaste da via.
- **Estética e Integração Urbana:** O visual do tijolão é agradável e se integra bem ao ambiente urbano, melhorando o aspecto visual da rua.
- **Custo-Benefício:** Apesar do investimento inicial, a vida útil e a facilidade de manutenção do pavimento justificam a escolha.

1.4 Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

1.4.1 A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

1.4.2 É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

1.4.3 A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em R$ 125.451,15. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo para aquele objeto para o exercício, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado desta obra já ultrapassar o teto previsto para os limites aplicáveis a dispensa, além de haver outras obras de pavimentação previstas para este exercício, conforme Plano Anual de Contratações.

1.4.4 Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

1.4.5 A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.

1.4.6 A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

1.4.7 Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

1.4.8 Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas na pavimentação em parte da Rua Vitório Gadotti. A obra envolve múltiplos serviços (servços preliminares, terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização), exigindo uma contratação que considere não apenas o menor preço, mas também a melhor técnica e capacidade de execução, a ser comprovada através de habilitação em qualificações técnicas.

1.4.9 Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

1.5 Do critério de julgamento: "menor preço global"

1.5.1 A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

1.5.2 Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

1.5.3 A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global.
1.5.4 A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir prazo para conclusão estipulado com base na planilha orçamentária, memorial descritivo e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimento provisório e definitivo da obra.

1.6 Regime de execução "empreitada por preço global"
1.6.1 No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.
1.6.2 Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.
1.6.3 Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento do projeto e planilha orçamentária, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

1.7 Da solução como um todo
A solução envolve a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto (tijolão), drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua Vitório Gadotti, localizada no Município de Ascurra (SC), perfazendo um total de 1.101,17m² de área de pista, 153,80m de extensão e 315,98m² de calçadas, dentre outros serviços relacionados, com o fornecimento de todo material e demais equipamentos e mão de obra, através da modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, sob regime de execução por Empreitada por Preço Global.

1.8 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) SIM / (.....) Não, justifica-se

1.9 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (.....) Sim, justifica-se:

1.10 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / (.....) Sim:

1.11 Da margem de preferência para ME ou EPP
Sugere-se para esta licitação que seja concedida o benefício da margem de preferência previsto no art. 26, § 1º, do Decreto Municipal n. 4595/2023, para que haja a concessão de margem de preferência de até 10% sobre o valor da proposta para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de âmbito local e regional (com prevalência das locais sobre as regionais), tendo por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Ascurra (âmbito local) e dos Municípios associados à Associação dos Municípios do Vale Europeu (âmbito regional), alinhando-se às diretrizes de promoção da economia sustentável e solidária previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006, e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a atuação da Administração Pública para o desenvolvimento nacional sustentável.

A adoção desse critério contribui significativamente para a valorização dos pequenos negócios, que representam a maior parte das empresas nos municípios da região, promovendo a geração de emprego e renda local, redução de desigualdades e circulação de recursos no próprio território. Além disso, fortalece a capacidade produtiva regional, ampliando a competitividade e incentivando a formalização de empresas.

Ao permitir que ME e EPP concorram com margem de até 10% sobre a proposta de menor valor, respeitando os limites legais e regulamentares, assegura-se maior inclusão econômica e respeito ao tratamento diferenciado conferido a essas empresas, conforme previsto na Lei 123/2006.

Trata-se, portanto, de medida que não compromete a economicidade e a isonomia do processo licitatório, mas sim potencializa os benefícios sociais e econômicos da contratação pública, atuando como importante instrumento de desenvolvimento local e regional estratégico.

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser licitado o seguinte item, com o valor global máximo estipulado conforme mapa de preços:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Global
1	1	OBRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO (TIJOLÃO), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA	**R$ 195.728,20**

			VITÓRIO GADOTTI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASCURRA (SC), PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.101,17M² DE ÁREA DE PISTA, 153,80M DE EXTENSÃO E 315,98M² DE CALÇADAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXOS DO PROJETO.	

2.2 Fazem parte do valor global os seguintes itens previstos na planilha orçamentária:

Item	Código	Serviço	Fonte	Unidade	Quantidade	Preço unit s/ BDI	Preço unit c/ BDI	Total (R$)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	103689	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)	SINAPI	m²	2,88	R$ 469,32	R$ 572,57	R$ 1.649,00
		TOTAL DO ITEM						**R$ 1.649,00**
2		**TERRAPLENAGEM**						
2.1	101116	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	SINAPI	m³	12,00	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 38,04
2.2		Carga, transporte e descarga						
2.2.1	100980	Carga, manobra e descarga de materiais	SINAPI	m³	12,00	R$ 6,87	R$ 8,38	R$ 100,56
2.2.2	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	2,50	R$ 2,29	R$ 2,79	R$ 6,98
2.2.3	96385	Execução e compactação de aterro	SINAPI	m³	9,50	R$ 13,86	R$ 16,91	R$ 160,65
2.2.4	90781	Topografo com encargos complementares	SINAPI	H	16,00	R$ 33,26	R$ 40,58	R$ 649,28
		TOTAL DO ITEM						**R$ 955,51**
3		**DRENAGEM**						
3.1	90106	Escavação mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira	SINAPI	m³	515,06	R$ 9,16	R$ 11,18	R$ 5.758,37
3.2	100980	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante	SINAPI	m³	404,28	R$ 6,87	R$ 8,38	R$ 3.387,87
3.3	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	110,78	R$ 2,29	R$ 2,79	R$ 309,08
3.4		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, inclusive rejunte com argamassa 1:3 cimento e areia - tubo 300mm						
3.4.1.1	92808	Assentamento de Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 300mm, Junta	SINAPI	m	14,00	R$ 27,69	R$ 33,78	R$ 472,92

		Rígida, Instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento.						
3.4.2	37450	Tubo de Concreto, Classe PA-1, DN 300 mm, para Águas Pluviais (NBR 8890)	SINAPI	m	14,00	R$ 38,67	R$ 47,18	R$ 660,52
3.5		Caixa Coletora e Caixa de Ligação						
3.5.1	COMP. 03	Caixa Coletora - Tubo DN 30 cm	COMP.1	und	5,00	R$ 603,70	R$ 736,51	R$ 3.682,55
3.4		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, inclusive rejunte com argamassa 1:3 cimento e areia - tubo 400mm						
3.4.2	92809	Assentamento de Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 400mm, Junta Rígida, Instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento.	SINAPI	m	71,00	R$ 38,55	R$ 47,03	R$ 3.339,13
3.4.2.1	37451	Tubo de Concreto, Classe PA-1, DN 400 mm, para Águas Pluviais (NBR 8890)	SINAPI	m	71,00	R$ 53,99	R$ 65,87	R$ 4.676,77
3.5		Caixa Coletora e Caixa de Ligação						
3.5.2	COMP. 01	Caixa Coletora - Tubo DN 40 cm	COMP.1	und	3,00	R$ 802,96	R$ 979,61	R$ 2.938,83
3.4		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, inclusive rejunte com argamassa 1:3 cimento e areia - tubo 500mm						
3.4.3	92822	Assentamento de Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 500mm, Junta Rígida, Instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento.	SINAPI	m	47,00	R$ 54,93	R$ 67,01	R$ 3.149,47
3.4.3.1	37452	Tubo de Concreto, Classe PA-1, DN 500 mm, para Águas Pluviais (NBR 8890)	SINAPI	m	47,00	R$ 78,47	R$ 95,73	R$ 4.499,31
3.5		Caixa Coletora e Caixa de Ligação						
3.5.3	COMP. 04	Caixa Coletora - Tubo DN 50 cm	COMP.1	und	3,00	R$ 978,40	R$ 1.193,65	R$ 3.580,95
3,6		Berço a Tubulação						
3.6.1	6212	Tábua de madeira não aparelhada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente	SINAPI	m	195	R$ 12,00	R$ 14,64	R$ 2.854,80
3.6.2	4721	Lastro de Brita	SINAPI	m³	26,16	R$ 111,91	R$ 136,53	R$ 3.571,62
3.9.3	100980	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante	sinapi	m³	26,16	R$ 6,87	R$ 8,38	R$ 219,22
3.9.4	95876	Transporte com caminhão basculante	SINAPI	m³ x km	26,16	R$ 2,29	R$ 2,79	R$ 72,99

		14 m³						
3.10.	93379	Reaterro de vala	SINAPI	m³	404,28	R$ 21,33	R$ 26,02	R$ 10.519,37
		TOTAL DO ITEM						**R$ 53.693,77**
4		**PAVIMENTAÇÃO**						
4.1	100576	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	SINAPI	m²	1.101,17	R$ 3,20	R$ 3,90	R$ 4.294,56
4.2	92398	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM	SINAPI	m²	1.101,17	R$ 84,61	R$ 103,22	R$ 113.662,77
4.3	94273	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro (100x15x13x30 cm)	SINAPI	m	333,70	R$ 48,19	R$ 58,79	R$ 19.618,22
		TOTAL DO ITEM						**R$ 137.575,55**
6		**SINALIZAÇÃO**						
6.1		Sinalizaçao Vertical						
6.1.1	5213416	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SiCRO	m²	0,30	R$ 400,24	R$ 488,29	R$ 146,49
6.1.2	COMP. 04	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto		und	1,00	R$ 759,86	R$ 927,02	R$ 927,02
6.2		Sinalizacao Horizontal						
6.2.1	102498	Pintura de Meio Fio com tinta a base de Cal	SINAPI	M	333,70	R$ 1,92	R$ 2,34	R$ 780,86
		TOTAL DO ITEM						**R$ 1.854,37**
		VALOR TOTAL DA OBRA						**R$ 195.728,20**

2.3 O prazo para início da obra será determinado na emissão da ordem de início de serviço, que ocorrerá após a assinatura do contrato. O prazo estimado para conclusão da obra é de 03 meses.
2.4 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: Medição "in loco" pelo setor de Planejamento do Município.
2.5 Os preços estimados foram obtidos conforme (.....) Mapa de Preços / (X) Planilha de Composição de Custos, em anexo.
2.6 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:
3.1 Qualificação Técnica
3.1.1 Operacional:
3.1.1.1 Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.

3.1.1.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa 3 de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados na tabela 01.

3.1.2 Profissional
3.1.2.1 Certidão de Pessoa Física, emitida pelo CREA e/ou CAU, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, emitida pelo(s) respectivos(s) Conselho(s)
3.1.2.2 A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços na tabela 01.

Tabela 1 - Qualificação mínima para operacional e profissional

Serviço	**Quantidade**
Pavimentação em blocos, esp. 8cm, assentado sobre colchão de areia 8cm	550,00 m²

a) No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados no CREA ou CAU do Estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados os respectivos registros neste órgão por ocasião da assinatura do contrato.
b) A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.
c) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela eventual execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela contratante, admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.
d) Caso a licitante apresente diferentes profissionais em seus acervos, deverá comprovar o vínculo de todos estes com a empresa, do contrário, o referido acervo não será aceito para contagem da metragem necessária.

Condições de contratação: Os serviços inerentes a entrega do objeto serão de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a sua total execução. A empresa contratada deverá fornecer 5 anos de garantia pela execução da obra.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:
(....) Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Declarações obrigatórias, Certidões do CREA e/ou CAU de pessoa jurídica e pessoa física, Atestados de Capacidade Técnica vinculados as ART.
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:
(X) Não previstas.
(....) SIM. Quais?

A intervenção ocorrerá numa área já urbanizada e previamente utilizada para tráfego de veículos, o que reduz a necessidade de desmatamento, transferência de terra significativa ou impactos ambientais expressivos.

Ainda, não há corpos hídricos próximos que possam ser impactados pela obra, dispensando ações específicas de proteção ambiental.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:
Essa obra de pavimentação reduzirá a poeira gerada pela passagem de veículos nestas estradas, fato prejudicial aos moradores da região, além de reduzir os riscos em se tratando de segurança dos veículos que por ali passeiam, visto que a estrada de barro é perigosa pelos buracos e derrapes que podem ocasionar sinistros, além de que a manutenção destas estradas de barro é deveras onerosa ao Município.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa	**(X) Menor preço global**
(....) Contínuo	**(....) Técnica e preço**
(....) Registro de Preços	**(....) Outro:**

(....) Credenciamento
(X) Outro: Concorrência Eletrônica

Ascurra, 10/02/2026.

TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929

Assinado de forma digital por TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929
Dados: 2026.02.11 09:39:08 -03'00'

TAINARA HOBOLD FISTAROL
Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito